

## RESOLUÇÃO Nº 1788

**EMENTA:** Concede a Medalha Luiz Souto Dourado à **Empresa AD Atacarejo**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado à **Empresa AD Atacarejo**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO  
(LUIZINHO ROLDÃO)  
PRESIDENTE**

**JOSÉ JUCA DE MELO FILHO  
(JUCA VIANA)  
VICE-PRESIDENTE**

**CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO  
(PROF. MÁRCIO)  
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE  
(BRUNO TAVEIRA)  
2º SECRETÁRIO**

